



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 121 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002604/2023-19

Concórdia-SC, 11 de maio de 2023.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a PORTARIA Nº 158 / 2022 de 03 de maio de 2022 - Constitui o Colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos para:

INCLUIR:

- os servidores Toni Luiz Benazzi, Siape 25XXX73, Vanessa Biasi, Siape 19XXX61
- o acadêmico, representante discente Maria Giulia Stefanello Langone, matrícula 2021009711.

EXCLUIR:

- a acadêmica Carla Luna Valdes Grangeiro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 11/05/2023 17:23)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **121**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/05/2023** e o código de verificação: **e4a7c54dc9**